



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00250		
INTERESSADO	Centro Universitário de Santa Fé do Sul		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 130/2023	CES "D"	Aprovado em 08/03/2023 Comunicado ao Pleno em 15/03/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Reitor do Centro Universitário de Santa Fé do Sul solicita, por meio do Ofício 12/2022, protocolado em 30/06/2022, Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 – fls. 03

Credenciamento	Parecer CEE 84/2018, Portaria CEE-GP 99/2018, publicada em 15/03/2018, por cinco anos. Encontra-se em trâmite pedido de Recredenciamento Institucional.
Direção	Guilherme Hiroshi Yamanari, mandato de 30/12/2019 a 29/12/2023
Renovação do Reconhecimento	Parecer CEE 16/2020, Portaria CEE-GP 52/2020, publicada em 30/01/2020, por três anos. O Curso obteve nota 3 no ENADE de 2021

O pedido foi protocolizado fora do prazo estabelecido pelo art. 47 da mencionada Deliberação.

O expediente foi despachado para AT verificar se os documentos atendiam à referida Deliberação. Após análise, a AT houve por bem baixar em diligência para que a Instituição informasse se o Curso em pauta atendia a Resolução CNE/CP 01/2021, bem como a Deliberação CEE 207/2022 – fls. 180. A IES respondeu que o Curso atende ambas as normas – fls. 181. Atendida à diligência o Processo foi encaminhado à CES, que, na reunião de 26/10/2022, indicou os Especialistas Alex Sandro Romeo de Souza Poletto e Andréa Carla Gonçalves Vianna, para elaboração de Relatório circunstanciado sobre o Curso, corroborada pela Portaria CEE-GP 457/2022 – fls. 184.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe, nos dados do Relatório Síntese e no Relatório da Comissão de Especialistas, analiso os autos como segue:

Responsável pelo Curso: José Paulo Codinhoto, Mestre em Engenharia Elétrica pela UNESP, ocupa o cargo de Professor e Coordenador do Curso.

Dados Gerais – fls. 05

Horários de Funcionamento	Das 19h às 22h30min, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 13h às 17h30min que ficam disponíveis para plantão de dúvidas das atividades extraclasse
Duração da hora/aula	50 minutos
Carga horária total do Curso	2.200 horas
Regime matrícula	Seriado semestral
Número de vagas oferecidas	100 por semestre
Tempo para integralização	Mínimo de 6 semestres e máximo de 12 semestres

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso – fls. 05

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	03	100	
Laboratórios I, II, III, IV e V	05	40	04 Laboratórios com 40 computadores e 01 com 20
Anfiteatro	01	180	



CEESP/PIC/2023/00151

Biblioteca – fls. 05

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	não
Total de livros para o curso (nº)	249 Obras e 708 Exemplares
Periódicos Online	293 Periódicos
Outros	Biblioteca Virtual – Acervo Online http://sophia.funecsantafe.edu.br https://dliportal.zbra.com.br/Login.aspx?key=FUNEC

Relação Nominal do Corpo Docente – fls. 06

Nome	Titulação Acadêmica	R.T.	Disciplina
Ademir Gasques Sanches	Especialista em Direitos Difusos e Coletivos - Universidade Brasil Graduação em Ciências Jurídicas	JRTD	Ética, Direito e Legislação
Alines Leda Scurciatto	Mestre em Letras - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Graduação em Bacharel em Letras	JPTD	Comunicação e Expressão
Elaine Doro Mardegan Costa	Mestre em Filosofia – PUC/Campinas Graduação em Ciências Contábeis	JRTD	Metodologia da Pesquisa Científica
Enio Rodrigo Marconcini	Especialista em Redes de Computadores - Centro Universitário de Votuporanga Graduação em Sistemas de Informação	JRTD	Arquitetura e Organização de Computadores Sistemas Operacionais Laboratório de Sistemas Operacionais Redes de Computadores Laboratório de Redes de Computadores Segurança da Informação
Érica Fernanda Pereira de Andrade	Mestre em Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente – Universidade de Araraquara Graduação em Administração de Empresas	JRTD	Gestão de Projetos Empreendedorismo
Fabio Agostinho Boris	Mestre em Engenharia Elétrica – UNESP Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	JRTD	Programação Estruturada Desenvolvimento de Interfaces Web
Fernando Pedroso	Mestre em Ciência da Computação – UNESP Graduação em Sistemas de Informação	JRTD	Programação Orientada a Objetos Engenharia de Software Análise e Projeto de Software Teste e Qualidade de Software
Gustavo Henrique Massaro	Especialista em Gestão e Planejamento de T.I – Faculdade de Tecnologia Ciências e Educação Graduação em Ciência da Computação	JRTD	Sistemas de Informações Gerenciais
Jesse Wilton Basilio	Mestre em Matemática - UNICAMP Graduação Licenciatura em Matemática	JRTD	Matemática Aplicada Estatística
José Estevão Duran	Mestre em Agronegócios- Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Graduação em Ciências Contábeis	JRTD	Introdução à Administração
Marcos Antonio Estremote	Doutor em Engenharia Elétrica – UNESP Graduação em Ciência da Computação	JRTD	Algoritmos e Lógica de Programação Bancos de Dados I, II Desenvolvimento de Aplicativos Desktop I, II Estruturas de Dados Projeto Integrado de Sistemas I, II
Patricia Freitas Espindola Gonçalves	Especialista em Didática em Inglês - Faculdade Campos Elíseos Graduação em Letras - Português e Inglês	JRTD	Língua Inglesa Inglês Instrumental
Ronaldo Pires Dias	Especialista em Desenvolvimento de Software para Web – Centro Universitário de Santa Fé do Sul Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	JRTD	Interação Humano- Computador Desenvolvimento de Sistemas Web I, II Desenvolvimento de Aplicativos Móveis Tópicos em Tecnologia da Informação I, II Bancos de Dados Não Relacionais



Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE 145/2016

Título	Nº	%
Especialista	05	38,46
Mestre	07	53,84
Doutor	01	7,69
Total	13	100,0

A Deliberação CEE 145/2016, estabelece no art. 1º, inciso I, no art. 2º, inciso II, art. 4º:

"Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:
I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei.

Art. 2º Nos processos de credenciamento e recredenciamento institucionais, os percentuais mínimos de docentes previstos no inciso I do artigo 1º são:

II - para os centros universitários: metade (1/2) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um quarto (1/4) do total de docentes da instituição com o título de doutor.

Art. 3º Os percentuais de docentes estabelecidos no artigo 2º desta Deliberação deverão ser aplicados a cada curso mantido pela Instituição, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo.

Art. 4º O percentual mínimo de professores contratados em regime de tempo integral deve ser de um terço do total de docentes nas universidades e de um quarto nos centros universitários."

Corpo Técnico disponível para o Curso – fls. 08

Tipo	Quantidade
Laboratório de Informática	06
Biblioteca (noturno)	03
CTI – Centro de Tecnologia da Informação (noturno)	02

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos – fls. 08

Período	Vagas		Candidatos		Relação Candidato/Vaga	
	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
2018	--	100	--	68	--	0,68
2019	--	100	--	73	--	0,73
2020	--	60	--	77	--	1,28
2021	--	60	--	80	--	1,33
2022	--	60	--	77	--	1,28

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso - fls. 08

Período	Matriculados						Egressos	
	Ingressantes		Demais Séries		Total			
	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
2018	--	32	--	43	--	75	--	20
2019	--	30	--	37	--	67	--	16
2020	--	23	--	29	--	52	--	15
2021	--	28	--	24	--	52	--	13
2022	--	23	--	25	--	48	--	14

Matriz Curricular - fls. 10

A estrutura curricular do Curso foi aprovada na Reunião da Congregação realizada em 26/02/2019.

	Eixo	Disciplina	H/A
1º Semestre	Formação Comum	Comunicação e Expressão	02/40
		Introdução à Administração	02/40
		Língua Inglesa	02/40
		Matemática Aplicada	04/80
	Formação Específica	Algoritmos e Lógica de Programação	04/80
		Arquitetura e Organização de Computadores	02/40
		Programação Estruturada	04/80
Subtotal			20/400
2º semestre	Formação Comum	Inglês Instrumental	02/40
		Metodologia da Pesquisa Científica	02/40
	Formação Específica	Bancos de Dados I	04/80
		Desenvolvimento de Interfaces Web	04/80
		Interação Humano-Computador	02/40
		Programação Orientada a Objetos	04/80



		Sistemas Operacionais	02/40
Subtotal			20/400
3º semestre	Formação Comum	Estatística	02/40
		Bancos de Dados II	04/80
	Formação Específica	Desenvolvimento de AplicativosDesktop I	04/80
		Desenvolvimento de Sistemas Web I	04/80
		Engenharia de Software	04/80
		Laboratório de SistemasOperacionais	02/40
Subtotal			20/400
4º semestre	Formação Comum	Ética, Direito e Legislação	02/40
		Desenvolvimento de AplicativosDesktop II	04/80
	Formação Específica	Desenvolvimento de Sistemas Web II	04/80
		Estruturas de Dados	04/80
		Redes de Computadores	04/80
		Sistemas de Informação Gerenciais	02/40
Subtotal			20/400
5º semestre	Formação Comum	Gestão de Projetos	02/40
		Análise e Projeto de Software	04/80
	Formação Específica	Desenvolvimento de AplicativosMóveis	04/80
		Laboratório de Redes de Computadores	04/80
		Projeto Integrado de Sistemas I	04/80
		Tópicos em Tecnologia da InformaçãoI	02/40
Subtotal			20/400
6º semestre	Formação Comum	Empreendedorismo	02/40
		Bancos de Dados Não Relacionais	04/80
	Formação Específica	Projeto Integrado de Sistemas II	04/80
		Segurança da Informação	02/40
		Teste e Qualidade de Software	04/80
		Tópicos em Tecnologia da InformaçãoII	04/80
Subtotal			20/400
—	Atividades Complementares	Atividades Complementares	—
Total			2.400

Resumo da Carga horária

Disciplinas Comuns	600h/a	500h
Disciplinas Específicas	1800h/a	1500h
Atividades Complementares		200h
Total		2.200h

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas pelo CNCST pertence ao Eixo Informação e Comunicação, prevendo carga horária de 2.000 horas.

A matriz curricular atende à Resolução CNE/CES 03/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.186.

Da Comissão de Especialistas - fls. 186/204

Os Especialistas após visita à Instituição em 01/12/2022, elaboraram Relatório que se encontra descrito a seguir:

Contextualização do Curso, do Compromisso Social e da Justificativa apresentada pela Instituição

"A oferta do curso tem como base a demanda proporcionada pelas empresas da região de Santa Fé do Sul -SP. Essas empresas têm aproveitado os alunos nos mais diversos segmentos da área de informática. O Centro Universitário de Santa Fé do Sul atende a um público local, regional e estadual, e apresenta-se como uma importante instituição de ensino superior para a cidade. Neste sentido, contextualização do curso, compromisso social e justificativa de oferecimento são coerentes e satisfatórias para efeitos de avaliação."

Objetivos Gerais e Específicos

"O objetivo geral e os objetivos específicos do curso estão adequados. O perfil do egresso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas apresentado é de atuar no segmento de Tecnologia da Informação, conforme necessidades da sociedade de modo geral, em especial na área de desenvolvimento de sistemas. Lida com plataformas e ferramentas para o desenvolvimento de sistemas. O perfil do egresso está bem delineado para formação de um profissional em Análise e Desenvolvimento de Sistemas."



Assim, o curso deve formar profissionais capazes de contribuir no enfrentamento dos desafios que a informática impõe com sua complexidade e diversidade de aplicações.

Os objetivos atendem muito bem ao perfil profissional e adicionam uma abordagem acadêmica de produzir e difundir conhecimento, bastante adequada a uma instituição acadêmica.”

Currículo, Ementário, Bibliografia

“O currículo do curso é adequado à formação pretendida e atende às diretrizes. A elaboração do atual currículo teve como diretriz essencial atender às necessidades para a formação do perfil profissional desejado do aluno, com base nas tendências do mercado de trabalho.

A sequência das disciplinas é coerente, sendo cada semestre dividido em disciplinas de Formação Comum e de Formação Específica. Porém, não existem disciplinas que são pré-requisitos para outras. Por outro lado, atingindo quatro ou mais DP's, o aluno fica reprovado (reprovado), tendo que cursar novamente essas disciplinas, não podendo cursar disciplinas das séries seguintes.

As bibliografias disponíveis são coerentes e atuais, já que a instituição possui a Biblioteca Digital “Minha Biblioteca”. No geral, as obras elencadas nas bibliografias básicas e complementares são da plataforma “Minha Biblioteca”. As demais obras são físicas, e podem ser encontradas na Biblioteca, compondo 249 obras e 708 exemplares, além de 293 periódicos online.

A carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de tecnologia, na modalidade presencial é regulamentada pela Resolução CNE/CP nº 03/2002 -Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Cursos Tecnologia e ao CNCST 2016 para o curso específico. Nesse sentido, o curso atende com essa carga horária, visto que possui 2.400 horas de aulas, sendo 2.200h de aula, 200h de Atividades Complementares. Tempos mínimos e máximos de integralização são definidos no PPC (2022-00250.pdf) e encontram-se adequados ao curso.

Em reunião com os alunos pode ser constatado que os mesmos estão satisfeitos com a grade curricular ofertada.”

Matriz Curricular

“A matriz curricular do curso está alinhada às competências pretendidas, com as disciplinas comuns e específicas bem distribuídas nos 6 semestres. A transposição de conhecimentos teóricos e práticos para situações profissionais é realizado por meio das disciplinas Projeto Integrado de Sistemas I e II, oferecidas do 5º e 6º semestres.

Constatou-se que a mesma atende ao disposto no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, existindo uma boa distribuição entre as disciplinas de caráter comum e as específicas da área tecnológica. A bibliografia das disciplinas é adequada e atual, já que possuem a Biblioteca Digital “Minha Biblioteca”, além das obras físicas, compondo 249 obras e 708 exemplares, e dos 293 periódicos online.

Apesar do curso não possuir Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), Anexo III contempla essa atividade por meio das disciplinas Projeto Integrado de Sistemas I e II, que consistem em um trabalho mais elaborado a ser desenvolvido pelo aluno nos dois últimos semestres do curso, envolvendo diferentes competências adquiridas.

Porém, durante a reunião com os docentes, identificou-se que as bancas de avaliação dessas disciplinas não são remuneradas.”

Metodologias de Aprendizagem

“As metodologias de aprendizagem predominantes são a aula expositiva, e as práticas em laboratório.

As experiências de aprendizagem acontecem prioritariamente em salas de aula e laboratórios de informática, bem como por meio das atividades complementares, como por exemplo: cursos, fóruns, semanas acadêmicas, treinamentos, dentre outras.

A comissão de especialistas constatou que nos semestres 5 e 6 são aplicadas atividades de característica multidisciplinar dedicada ao desenvolvimento de software, por meio das disciplinas Projeto Integrado de Sistemas I e II, com o objetivo de colocar em prática as competências e habilidades, no sentido de adquirir autonomia profissional e intelectual.

As atividades complementares, bem como as ações educativas desenvolvidas tem como propósito, aprimorar a formação acadêmica do aluno por meio da relação entre a teoria e prática visando a aquisição de habilidades e competências, o desenvolvimento da cidadania, além do acompanhamento dos avanços científicos e tecnológicos em acréscimo às atividades curriculares. As atividades complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar.

O curso não oferece uma ação de nivelamento matemático, dentre outras, para os ingressantes. Também não possui monitorias, como por exemplo para algoritmos, inglês e matemática. Tanto o nivelamento, quanto as monitorias, são ações que poderiam contribuir para a redução da evasão.”

Estágio Supervisionado

“O Estágio Supervisionado, apesar de não ser obrigatório para os Cursos Superiores de Tecnologia, é contemplado pelo Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Centro



Universitário de Santa Fé do Sul no seu Projeto Pedagógico de Curso por meio de Atividades Complementares.

O Regulamento das Atividades Complementares foi apresentado no Anexo III do PPC (2022-00250.pdf).

Existem Atividades Práticas, que são realizadas nos semestres 5 e 6 por meio das disciplinas Projeto Integrado de Sistemas I e II, que consistem em um trabalho mais elaborado a ser desenvolvido pelo aluno nos dois últimos semestres do curso, envolvendo diferentes competências adquiridas. Essas atividades são avaliadas por meio uma qualificação realizada ao final do primeiro semestre e por uma banca realizada ao final do segundo semestre."

Trabalho de Conclusão de Curso

"Não se Aplica.

Porém, vale destacar que dois últimos semestres as disciplinas de Projeto Integrado de Sistemas I e II podem ser consideradas, em seus objetivos, semelhantes ao TCC, conforme descrito nos itens 4 e 5 desse relatório."

Funcionamento do Curso, Formas de Acompanhamento dos Egressos

"O curso prevê ingresso por Processo Seletivo (Vestibular), para 60 vagas/ano.

O curso está sendo oferecido no período noturno, das 19h às 22h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 13h às 17h30min que ficam disponíveis para plantão de dúvidas das atividades extraclasse.

A evasão registrada nos últimos cinco anos, conforme verificado durante a visita in-loco é de 54% no primeiro semestre e de 35% no segundo, dando uma média anual de 44,5%. Essa evasão tão alta ainda é sequele dos dois anos de pandemia.

O prazo de integralização é de 06 (tempo mínimo) a 10 semestres (tempo máximo), condizente com a duração do curso.

Com relação ao acompanhamento dos egressos, em reunião com o NDE, foi identificado que a instituição não tem oficialmente uma ferramenta para essa ação. Porém, foi informado que existem grupos e listas de discussões que mantém o contato com os ex-alunos, e que boa parte deles são convidados para participarem das semanas acadêmicas e outras atividades"

Sistema de Avaliação do Curso

"O Sistema de Avaliação é contínua, formativa e cumulativa ao longo do período escolar e terminativa por meio de avaliações bimestrais, seguindo-se as normas pré-estabelecidas pelo Regimento do Centro Universitário, no qual o aluno é considerado aprovado quando obtiver, em cada disciplina cursada, nota semestral final igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75%.

As provas são aplicadas mediante calendário acadêmico, assim como os exames, períodos de 2ª época, que permitem ao aluno a possibilidade de recuperação em caso de nota-média abaixo de 7,0 (sete).

Frequência

"O registro da frequência é realizado pelos docentes e mantido no sistema acadêmico. É necessário ter a frequência mínima de 75% da carga horária total da disciplina às atividades acadêmicas, sendo considerado reprovado na disciplina o aluno que não atingir esse percentual mínimo ao final da disciplina.

2. Nota-média

A nota-média em cada disciplina é definida com base nas provas e trabalhos, sendo de autonomia de cada docente definir suas regras e critérios, porém, é obrigatório aplicar, no mínimo, dois instrumentos de avaliação. A nota final mínima para aprovação em todas as disciplinas é 7,0 (sete) ou média 5,0 (cinco) no exame geral ou exame de segunda época.

3. Atividades Complementares

Ao aluno que completar a carga horária exigida (200 horas) em Atividades Complementares será atribuído o resultado final APROVADO ou REPROVADO, a ser consignado em seu histórico escolar."

Atividades Relevantes

"Anualmente ocorrem várias Atividades Complementares, que compreendem a extensão universitária, bem como as ações educativas desenvolvidas com o propósito de aprimorar a formação acadêmica do aluno por meio da relação entre a teoria e prática visando a aquisição de habilidades e competências, o desenvolvimento da cidadania, além do acompanhamento dos avanços científicos e tecnológicos em acréscimo às atividades curriculares. As atividades complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar.

As Atividades de Extensão contemplam: Curso de extensão, Visitas, Encontros de estudantes ou de profissionais da área do curso, Palestras, Monitoria de ensino, Grupos de estudo, Participação em eventos acadêmicos, Trabalhos publicados em mídia, Publicação científica, Disciplinas extracurriculares em áreas afins, cursadas como enriquecimento curricular, Iniciação Científica, Apresentação de trabalhos em eventos, Evento cultural, Minicursos, Cursos especiais, Estágio supervisionado.

Ao aluno que completar a carga horária exigida em Atividades Complementares será atribuído o resultado final APROVADO ou REPROVADO, a ser consignado em seu histórico escolar.



O NUPE, Núcleo de Pesquisa, é o órgão subordinado a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, e responsável pelo planejamento, coordenação, acompanhamento e implantação de políticas de pesquisa e produção intelectual no UNIFUNEC.

Anualmente, o NUPE abre inscrições para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica –PIBIC e para o Programa de Iniciação Científica –PIC, aos alunos de graduação da Instituição, apresentadas no PPC (2022-00250.pdf).

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) do Centro Universitário –UNIFUNEC oferece 30 (trinta) bolsas de estudo anualmente aos alunos de graduação que obtiverem o melhor desempenho na avaliação do projeto de pesquisa enviado e do currículo. No PIBIC, os professores (orientadores) e os alunos (orientados) dos projetos de pesquisa aprovados são contemplados com um auxílio financeiro.

Vale destacar que o PIBIC não são bolsas do CNPq, a instituição apenas optou por usar a mesma nomenclatura.

O UNIFUNEC também oferece o PIC (Programa de Iniciação Científica), em que o aluno orientado desenvolve o projeto de forma voluntária e o professor orientador recebe auxílio financeiro para cada trabalho desenvolvido. Os editais de ambos os programas são divulgados anualmente no site do UNIFUNEC para seleção dos melhores projetos. As Atividades de Pesquisa contemplam o Fórum de Iniciação Científica, as Semanas Acadêmicas, entre outros.

Vale destacar também, que a instituição possui um Programa de Bolsas, tais como Estágios Remunerados (desconto na mensalidade), Bolsa Social, Convênio com a Prefeitura. Atualmente 10 alunos são bolsistas, sendo 05 pelo IES e Prefeitura Municipal e 05 de empresas privadas."

Avaliações Institucionais e Outras Avaliações

"1.CPA – Comissão Permanente de Avaliação

A CPA do UNIFUNEC é composta por representantes dos funcionários, da sociedade civil, 1 (um) discente e representantes do corpo docente. A Comissão constitui-se em órgão autônomo de assessoria e colaboração com a gestão administrativa. Tem por objetivos detectar fragilidades e potencialidades da Instituição, buscando melhorias e soluções. Os resultados da CPA servem de base para elaboração do PDI- Plano de Desenvolvimento Institucional. Nesta perspectiva, a CPA organiza seus trabalhos de acordo com a Lei Federal nº 10.861, de 10 de abril de 2004 que instituiu o SINAES –Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior e em nível Estadual a deliberação CEE-SP nº 160/2018.

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa

O Comitê de Ética do UNIFUNEC apresenta registro no CONEP –Comitê Nacional de Ética em Pesquisa e é coordenado pela Prof.^a Me. Marisa Lídia Azevedo Silva e vice coordenação pela Prof.^a Dra. Dagmar Aparecida de Marco Ferro. O Comitê é constituído por docentes da Instituição, representantes da sociedade civil e por um funcionário do UNIFUNEC. É função do Comitê de Ética da Instituição analisar e emitir parecer sobre os Projetos de Pesquisa a serem desenvolvidos por alunos e docentes do UNIFUNEC ou de outras Instituições. Aqueles projetos que envolvam humanos, necessariamente devem ser encaminhados para análise e parecer do CEP. Os procedimentos desenvolvidos no âmbito do comitê são estruturados de acordo com a legislação federal pertinente, sendo mantido arquivo individual por procedimento e confidencialidade. O Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa encontra-se no site www.funecsantafe.edu.br.

3.Avaliação ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

Com relação ao ENADE, foram oferecidas aulas extras sobre temas e questões relacionados ao ENADE, que juntamente com a nova grade e as mudanças aplicadas, o curso obteve uma melhora atingindo nota 3 (três) no ENADE de 2020. Essa foi uma ação realizada pelo NDE."

Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação

"O curso avaliado é completamente imerso na área de computação, o que faz com que a maioria das atividades esteja ligada à informática de alguma forma, seja no conteúdo teórico, seja na prática laboratorial ou ainda nos trabalhos e projetos. Em relação aos cinco Laboratórios de Informática, são disponíveis computadores com configurações adequadas, em sua maioria Core i5-9400 com SSD, projetores, rede cabeada e sem fio em todas as instalações.

Dos cinco laboratórios, quatro deles possuem 40 computadores e um possui 20 computadores. O curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas faz uso exclusivo dos laboratórios 1, 4 e 5.

As salas são providas de iluminação, ventilação ideal, amplas janelas e ar-condicionado. Dispõem de lousa, recursos audiovisuais, internet banda larga, permitindo o uso do espaço para atividades coletivas coordenadas por docente.

Não se aplica ao curso a avaliação de atividades não-presenciais."

Docentes e Coordenador

"A formação, titulação e experiência profissional do corpo docente atendem à Deliberação nº 145/2016. No PPC (2022-00250.pdf) é informado que os Currículos de todos os professores estão disponibilizados na Plataforma Lattes. Em visita ao site da Instituição, constatou-se que o link do Curriculum Lattes de cada professor está disponibiliza para acesso. Além disso, um quadro resumo é



apresentado no PPC (2022-00250.pdf) contendo a titulação, regime de contratação, disciplinas ministradas e carga horária de cada professor.

Foram analisadas também, a adequação do regime de trabalho, bem como a carga horária em horas-aula, sendo que esses itens foram considerados adequados ao curso.

Em reunião com os professores do NDE, evidenciou-se que é um grupo comprometido, dedicado, essencial para direcionar os rumos do curso, bem como propor atualizações.

Os alunos presentes na reunião expressaram contentamento quanto ao conhecimento e didática dos docentes. Participaram da reunião sete alunos, sendo três do primeiro ano, dois do segundo e dois do terceiro.

Durante a reunião com os demais docentes (sem os do NDE) foi possível evidenciar a experiência do corpo docente, e a boa relação entre os docentes e a coordenação do curso. Os docentes estão satisfeitos com a infraestrutura, coordenação, acervo bibliográfico, softwares disponibilizados, sistema Moodle. É evidente que as ações relacionadas a área de pesquisa melhoraram, que a instituição investe no professor, e todos se sentem como uma família. A grade curricular do curso é adequada e atualizada com o mercado de trabalho.

Quanto ao Coordenador do Curso, sua formação é adequada aos propósitos do curso, conforme informado no currículo Lattes.

Os alunos presentes na reunião expressaram contentamento quanto à atenção e conduta profissional do Coordenador do Curso avaliado.

Os docentes presentes na reunião expressaram contentamento quanto ao trabalho exercido e conduta profissional exercidos pelo Coordenador do Curso e Reitoria."

Plano de Carreira

"A partir do ano de 2006, o Centro Universitário de Santa Fé do Sul adotou a realização de Concursos Públicos para a contratação de docentes, tendo sido realizados até o presente, três concursos com regime de trabalho sujeito a Jornada Reduzida de Trabalho Docente –JRTD (Lei Complementar nº 114 de 13 de setembro de 2006)

O número de horas semanais correspondentes à carga suplementar de trabalho não poderá exceder àquela estipulada na Jornada Integral de Trabalho Docente –JITD, ou seja, quarenta horas semanais.

Assim, os professores que compõem o corpo docente da Instituição foram admitidos por meio de Concursos Públicos, de acordo com a LDB nº 9394/96 e a Deliberação CEE nº 55/2006, na categoria Professor Titular Universitário I.

O regime de trabalho segue a classificação adotada na deliberação CEE nº 99/2010 e pela Portaria/FUNEC nº 097, de 05 de abril de 2011.

O Plano de Carreira da Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul e a Portaria/FUNEC nº 097, de 05 de abril de 2011, constam do Anexo I, folhas 126 até 149 da documentação apresentada (2022-00250.pdf)

Durante a reunião com os docentes, identificou-se que o Plano de Carreira está em gestação e as projeções horizontais e verticais ainda não estão sendo aplicadas. Porém, conforme explicado pela Juliane, Chefe do RH, o Plano de Carreira é aplicado, mas a última promoção foi realizada em 2016, época em que os professores avançaram do nível 1 para os níveis 2 ou 3. A progressão não é automática, e sim por meio de Edital, e não é apenas por meio de apresentação de títulos. No último que teve, foram aplicadas provas."

Núcleo Docente Estruturante (NDE) ou estrutura similar e Colegiado do Curso

Apesar deste Conselho não ter editado norma sobre a figura do Núcleo Docente Estruturante (NDE), a IES possui NDE e os Especialistas assim se manifestaram:

"O NDE do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do UNIFUNEC, conforme Resolução nº 01, de 17 de junho de 2010, é constituído por membros do corpo docente (colegiado) que exercem liderança acadêmica e atuam ativamente no desenvolvimento do curso.

O Núcleo Docente Estruturante possui as seguintes atribuições: contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso; zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).

O NDE do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas é constituído pelos professores: Enio Rodrigo Marconcini; Fabio Agostinho Boris; Jesse Wilton Basilio; José Paulo Codinhoto; Marcos Antonio Estremote.

Durante a reunião com o NDE identificou-se um bom comprometimento e dedicação desses professores com relação a pensar o curso, propor atualizações, inovações, bem como ações direcionadas ao ENADE, dentre outras, evidenciando a importância de um NDE."

Infraestrutura Física, dos Recursos e do acesso a Redes de Informação (Internet e Wi-fi)



"A Infraestrutura avaliada atende as necessidades do curso no que diz respeito a biblioteca, salas de aula, laboratórios de informática e demais setores administrativos.

As salas de aula são adequadas e atendem ao número de alunos, contando com mobiliário conservado, carteiras e cadeiras adequadas, projetor, tela branca, quadro branco e ar-condicionado.

Os três laboratórios de informática exclusivos (1, 4 e 5) para o curso possuem acesso à internet, equipamentos adequados à proposta pedagógica, são compatíveis com o número de alunos matriculados e atendem à legislação específica para a formação do egresso, além de possuírem ar-condicionado, cadeiras confortáveis, quadro branco, quadro de avisos, extintor.

Porém, foi constatado durante a visita, e confirmado pelo Diretor Executivo da Mantenedora, que todos os computadores serão substituídos por novos equipamentos. Isso pode ser comprovado por meio do Processo Licitatório nº 146/2022, Pregão nº 23/2022. Vale destacar que o processo licitatório é de locação e manutenção de computadores, e não de aquisição. Por outro lado, acredita ser um modelo interessante, já que as máquinas com problemas são prontamente substituídas, as manutenções são realizadas rapidamente, e isso faz com que os laboratórios sempre estejam atualizados e com sua capacidade total em pleno funcionamento.

O Campus disponibiliza auditório para 144 pessoas, além de outro espaço externo, que comporta 650 pessoas, para eventos maiores, em parceria com a Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul.

As dependências administrativas atendem de maneira adequada as necessidades do curso: sala de direção, sala de coordenação, sala de professores, instalações sanitárias, auditório para a realização de eventos. Há pequenos espaços de convivência. A maior parte das instalações tem boas condições, incluindo sanitários.

O Campus possui estacionamento para professores, funcionários e alunos, bem como bicicletários. A cantina é terceirizada, ampla, e atende as demandas, oferecendo salgados, refrigerantes, refeições completas (almoço e janta), dentre outros alimentos, doces, etc.

A comissão de avaliação constatou que as salas de aula, banheiros e demais espaços estavam limpos e bem conservados.

O campus conta com tecnologia de internet wi-fi. Os alunos relataram cobertura adequada e funcionamento satisfatório, porém, sentem a necessidade de um upgrade. Foi informado na reunião, pelo Diretor Executivo da Mantenedora, que para 2023 será feita uma reestruturação do wi-fi. Inclusive foi apresentado um Memorando dessa solicitação, realizada pela coordenação do curso em 18/10/2022."

Biblioteca

"A biblioteca possui um espaço físico amplo para o armazenamento dos livros, bem como um excelente espaço para estudos, com 21 mesas com 04 lugares cada, 08 salinhas fechadas com 01 mesa cada para estudos isolados. Possui também uma sala antiplágio, com 03 computadores e 07 mesas de 04 lugares. Uma sala com 08 notebooks para pesquisas, além de mais 03 computadores na entrada da biblioteca. Além disso, toda a biblioteca é climatizada.

Existe um sistema automatizado, o SOFIA, que faz todo o processo de reserva, devolução e de renovação. As renovações podem ser realizadas pelo portal.

As aquisições são realizadas anualmente, com base nas solicitações das coordenações de curso.

O acervo bibliográfico físico não é específico para o curso e consta de 249 obras e 708 exemplares, além de 293 periódicos online. Além disso, a instituição possui a plataforma "Minha Biblioteca", prática e inovadora, em que estudantes têm acesso rápido e fácil a milhares de títulos acadêmicos entre as principais publicações de diversas áreas de especialização. A "Minha Biblioteca" conta atualmente com mais de 8.000 títulos, das principais editoras acadêmicas do país. O acesso por ser feito pelo site da instituição.

O quadro de funcionário consta de duas bibliotecárias e dois auxiliares. As bibliotecárias, Vânia Regina Ferrareze Martin (8/7612) e Marilda Duran Lima (8/6578) estavam presentes e acompanharam a visita.

O horário de funcionamento da Biblioteca é de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 22h50, e sábado das 8h às 12h e das 13h às 17h.

As bibliografias disponíveis estão coerentes, adequadas e atuais. No geral, as obras elencadas nas bibliografias básicas e complementares são da plataforma "Minha Biblioteca". As demais obras são físicas, e podem ser encontradas na Biblioteca."

Funcionários Administrativos

O corpo técnico e administrativo disponibilizado para o curso é composto por 11 funcionários, sendo seis lotados no Laboratório de Informática, três na Biblioteca (noturno) e dois no CTI –Centro de Tecnologia da Informação (noturno), conforme apresentado no PPC (2022-00250.pdf), página 8.

Além da equipe de suporte do Centro de Tecnologia da Informação (CTI), conta com uma equipe de apoio e audiovisual, bem como funcionários da biblioteca, secretária, tesouraria e de outros setores que são comuns aos cursos.

O quadro de funcionários administrativos está sendo gradativamente alterado à medida que surge necessidades importantes para o bom desenvolvimento do curso.

Acreditamos que o corpo técnico e administrativo disponibilizado ao curso é adequado ao atendimento das demandas do curso."



Recomendações realizadas no último Parecer de Renovação do Curso

“As Recomendações apontadas na última Renovação de Reconhecimento, retirada do Relatório Circunstanciado de Avaliação de Curso elaborado em 20 de agosto de 2019:

1. Com relação ao número de vagas para o vestibular, 100 por semestre, e uma taxa muito baixa de candidatos por vaga, aliado ao número de ingressantes e, posteriormente, ao número de egressos, além da atual infraestrutura, há uma forte recomendação para que esse número seja revisto. O curso pode manter os dois vestibulares, porém, deve reduzir drasticamente o número de vagas e passar a usar a estratégia de lista de aprovados. No entender dos especialistas, o número de vagas poderia ser reduzido a 50 vagas anuais que seria o máximo comportado com a atual estrutura.
2. Discussão liderada pelo NDE de melhorias para aumentar a nota do ENADE.
3. Encaminhamento dos esforços em andamento para resposta a cobranças anteriores e atuais em relação ao curso: verificação da existência e quantidade de volumes de cada título presente em cada plano de disciplina, climatização das salas de aula e troca das carteiras nas salas de aula e laboratórios.
4. Os planos de ensino necessitam ser discutidos e revisados em todos os seus itens.
5. Devem ser considerados no PPC os itens que não foram encontrados, mas que deveriam constar do mesmo: acompanhamento de egressos, metodologias de avaliação, detalhamento e regulamentação para TCC, além do estágio supervisionado.
6. Esforço para deixar compatíveis PPC, planos de ensino e diários de aula.
7. Preocupação com obras para prováveis futuros discentes com deficiência visual.
8. Há a necessidade de um plano de contingência, quando ocorrem afastamentos de professores ou funcionários, principalmente aqueles com alguma responsabilidade restrita.
9. Embora tenha sido relatado que as instalações do curso têm vistoria do corpo de bombeiros aprovada, foi observado número pequeno de extintores, em geral, sem estarem aos pares para pó e espuma.
10. As portas dos banheiros têm que ser ampliadas para cadeiras de rodas.
11. O número de logins para a biblioteca virtual necessita ser redimensionado, considerando o número de cursos atendidos, 14, e o número potencial de alunos de cada curso, número de vagas.
12. Esforço para acompanhar egressos deve ser considerado.

Com base na relação de recomendações apontados em 2019 (de 1 a 12), seguem as constatações obtidas na visita de 01 de dezembro de 2022 (de 1a a 12 respectivamente).

1. O Número de vagas ofertadas é de 60. Foi feita a redução com base na indicação dos especialistas.
2. O NDE discutiu em 2019 principalmente sobre o ENADE e implantou nas turmas as seguintes medidas para melhorias: - Discussões em reuniões de NDE e colegiado sobre estratégias para a melhoria da nota; - Mudança de grade; - Implementação de questões mais parecidas com as do ENADE nas atividades bimestrais para que o aluno tivesse a vivência e costume do estilo de questão, visto que os alunos tinham dificuldade em interpretar e realizar questões mais bem elaboradas; - Aulas de temas pontuais abordados no ENADE e evidenciados em provas anteriores; - Aulas de reforço de disciplinas vistas no começo e meio do curso quando necessárias; - Incentivos constantes da coordenação, NDE e Professores. O curso passou de nota 2 no ENADE para nota 3.
3. Os títulos foram revisados e alterados, estando todos disponíveis na biblioteca virtual. Em relação à climatização, todas as salas são climatizadas. Em relação a Carteiras, todas as carteiras são novas e estofadas.
4. Os planos de ensino foram discutidos pelo NDE e Colegiado e todos foram revisados e reajustados, conforme indicações. Principalmente ao que tange ao cronograma das disciplinas que eram feitas por semanas e agora são feitos por datas específicas de cada aula.
5. As metodologias de avaliação encontram-se no item 5.16 do PPC. As Atividades Complementares e Estágio Supervisionado encontram-se no item 5.15 do PPC. Em relação ao TCC o curso não possui, portanto não é detalhado no PPC. Em relação aos egressos existe apenas um controle e comunicação informal e por meio de mesas redondas e eventos pontuais do curso, em 2022 tivemos cerca de 10 egressos vindo realizar algum curso, palestra ou mesa redonda.
6. O PPC está alinhado com os planos de ensino, ementas e bibliografia. Além de um controle regular dos diários de aulas (Aulas dadas). Os planos de ensino são padronizados com três bibliografias básicas e duas ou mais bibliografias complementares, todas disponíveis no “Minha Biblioteca” e com os links disponíveis no próprio plano de ensino.
7. Não houve alterações em relação a este tópico, tendo em vista, que não há nenhum discente ou docente com tal necessidade. Assim como a obtenção da cadeira para obesos mediante a necessidade, a IES se compromete a estabelecer obras no curso quando houver um discente ou docente com deficiência visual.
8. Foi estabelecido com os professores o aviso prévio para que assim seja feita a substituição, quando não há possibilidade da substituição por professores, a coordenação possui palestras, minicursos de empresas e profissionais parceiros.
9. Existe no CAMPUS II, onde funciona o curso de ADS, um total de 81 extintores tanto de pó como de espuma.
10. Atualmente o CAMPUS II conta com banheiros acessíveis e também com portas que possibilitam a entrada de cadeiras de roda dos alunos.



11. Atualmente todos os alunos do Curso de ADS possuem cadastro na biblioteca virtual e tem acesso a mesma, assim como os demais alunos dos outros cursos, devido a não ser todos os alunos dos outros cursos que acessam ao sistema, sendo grande preferência dos outros cursos o uso de livros físicos.

12. Em relação aos egressos existe apenas um controle e comunicação informal e parte deles são convidados a participarem de mesas redondas e eventos pontuais do curso. No ano 2022, cerca de 10 egressos realizaram algum curso, palestra ou mesa redonda aos alunos do curso de ADS.

A Comissão considera adequadas e satisfatórias as soluções apresentadas para cada uma das 12 recomendações apontadas em 2019."

Manifestação Final dos Especialistas

"Considerando todas as análises feitas neste Relatório, a Comissão de Especialistas Ad hoc, em comum acordo, faz as seguintes recomendações à UNIFUNEC – Centro Universitário de Santa Fé do Sul, visando melhorias para o Curso "Análise e Desenvolvimento de Sistemas":

1. Melhorar e ampliar o serviço de wi-fi.
2. Criar ações mais efetivas para reduzir a evasão, tais como monitorias de algoritmos, matemática, dentre outros assuntos, durante o ano todo, bem como nivelamento em matemática para os ingressantes.
3. Implantação de um Acompanhamento de Egressos Institucional, envolvendo todos os cursos da UNIFUNEC.
4. Criar ações mais específicas do curso, no intuito de aumentar a procura no processo seletivo (Vestibular). Ações que envolvam alunos, em parceria com a Prefeitura, Empresas Privadas, que sejam oferecidas para alunos do Ensino Médio.
5. Recomenda-se uma atenção maior na aplicação das progressões do Plano de Carreira, visto que o último edital foi em 2016, seis anos atrás."

Os Especialistas assim concluem o Relatório

"Com base na avaliação feita, os avaliadores, em comum acordo, manifestam-se favoráveis a Renovação de Reconhecimento do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da UNIFUNEC – Centro Universitário de Santa Fé do Sul. Porém, deve ser dada atenção às recomendações apontadas, necessárias para a formação de um tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas."

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, pelo prazo de quatro anos.

2.2 Recomenda-se que a Instituição observe os apontamentos, comentários e sugestões da Comissão de Especialistas.

2.3 A IES deverá atender a Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

2.4 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados no período em que o Curso permaneceu sem Reconhecimento.

2.5 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 03 de março de 2023.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Maria Alice Carraturi Pereira e Pollyana Fátima Gama Santos.

Sala da Câmara de Educação Superior, 08 de março de 2023.

a) Consª Bernardete Angelina Gatti
no exercício da presidência nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de março de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

PARECER CEE 130/2023	-	Publicado no DOE em 16/03/2023	-	Seção I	-	Página 45
Res. Seduc de 16/03/2023	-	Publicada no DOE em 18/03/2023	-	Seção I	-	Página 21
Portaria CEE-GP 150/2023	-	Publicada no DOE em 21/03/2023	-	Seção I	-	Página 31

